DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022 | Ano I | Edição nº 52



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.147/2022
De 22 de setembro de 2022.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), PARA A APURAÇÃO DE CONDUTA INAPROPRIADA DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL, CONFORME FATOS RELATADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 5910/2022 E 5979/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para a apuração de conduta inapropriada para um funcionário público municipal, supostamente tipificado na Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 482, alíneas "f", "h" e "j", conforme fatos relatados nos processos administrativos de numeral 5910/2022 e 5979/2022.

Art. 2º - O resultado do PAD será comunicado ao Gabinete do Prefeito, através de relatório circunstanciado.

Art. 3º - A comissão do PAD terá livre acesso a documentos, livros e registros, podendo requisitar informações, depoimentos e, tudo a mais necessário à apuração dos fatos.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da nomeação da Comissão competente, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de setembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Portarias

PORTARIA N.º 7.197/2022
De 23 de Setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Licitações, os seguintes servidores municipais, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	
- Fernanda Castanho Fogaça	RG. nº 48.145.860-8
- Sara Regina de Carvalho Brisola	RG. nº 27.109.768-7
- Diego de Oliveira Santos	RG. nº 48.159.901-0
- Daiane Corrêa da Silva	RG. nº 40.833.769-2
- Daniela Coppedê Batista	RG. nº 29.027.395-x
- Márcio de Moraes Rosa	RG. nº 20.045.846-2
- Elane Fernandes	RG. nº 50.842.822-1
- Joicelaine Aurora Vieira	RG. nº 40.561.928-5
- Vania Regina Brisola Carvalho	RG. nº 32.726.284-9
- Daniel Gomes Athanasio	RG. nº 29.377.466-3
- Isabel Tavares de Carvalho Rugine	RG. nº 27.455.436-7
- Sueli Ap. Rodrigues Ferreira	RG. nº 32.670.695-1
- Carolina Jennifer da Silva Murat	RG. nº 48.145.818-9
- Bruna Franciele Proença Ribeiro	RG. nº 48.886.098-2
- Maria Madalena Penteriche	RG. nº 12.826.934
- Mariane Gomes Ribeiro	RG. nº 55.514.017-9

Art. 2.º - Os certames onde o objeto for obras e serviços de engenharia ficam também nomeados para compor a comissão os seguintes servidores da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo:

MEMBROS	
- Luiz Antonio De Barros	RG. nº 24.638.602-2
- Jeferson Roberto Ferreira dos Santos	RG. nº 48.864.732-0

Art. 3º - Os membros para compor a Comissão serão designados em escala de rotatividade, sendo formado por 02 (dois) membros e pelo presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 7.136/2022 de 03 de Junho de 2022.

Pilar do Sul, 23 de Setembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratada: PALOMA RODRIGUES GONÇALVES - ME
Referência: **Pregão Presencial nº. 47/2019 – Contrato nº. 113/2019**
Processo n.º: **5255/2022**

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA SEXTA, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2022, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Data: 22 de Setembro de 2022.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratada: FRANCO RANGEL DE CAMPOS ANDRADE.
Referência: **Pregão Presencial nº 56/2021 – Contrato 52/2021.**
Processo n.º.: **5634/2022**

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 6.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2022, nos termos do Art. 57,§1º, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Data: 23 de Setembro de 2022.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratada: LEOPOLDO DA SILVA SOARES OLIVEIRA 38244574828.
Referência: **Pregão Presencial nº 56/2021 – Contrato 51/2021.**
Processo n.º.: **5633/2022**

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 6.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2022, nos termos do Art. 57,§1º, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Data: 23 de Setembro de 2022.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratada: PAULO SÉRGIO DEMETRIO 17533505816.
Referência: **Pregão Presencial nº 56/2021 – Contrato 50/2021.**
Processo n.º.: **5632/2022**

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 6.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2022, nos termos do Art. 57,§1º, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Data: 23 de Setembro de 2022.

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2022
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de seu presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2022, que acontecerá no dia 28 de Setembro de 2022 às 19:00 (dezenove)horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

** **Mauro Augusto Eleutério Fernandes – Presidente do Conselho Municipal de Saúde** **

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2022, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 28 de Setembro de 2.022, às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.

Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.